

DISPENSA N° 022/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 022/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, CPF: 039.336.115-20, residente a Rua 29 de Novembro, n° 10, Centro, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA N° 022/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 022/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor MAILSON MAIKO SOARES DO COUTO, inscrito no CPF: 039.336.115-20, residente à Rua 29 de Novembro, n° 10, Centro, Caetité/BA CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Caetité-BA, 06 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 022/2020, DISPENSA 022/2020, de locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do anexo da Escola de Primeiro Grau Dom Manoel Raimundo de Melo, em Santa Luzia, Distrito de Caetité/BA, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total, sendo R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 06 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo